

se lhe passarem as ordens precisas doque hade fazer conduzir p.^a ahy do Armazem Geral da V.^a de Santos. D.^a g.^e a Vm.^{ces}. Sam Paulo a 23 de Abril de 1798 / António Manoel de Mello Castro e Mendonça / Snr.^{es} Juizes Ordinario, Prezid.^e e Off.^{es} da Camara da V.^a de Ytú. /

**P.^a o Juiz de Fóra da V.^a de Santos
Do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} me ordena diga a Vm.^{ce} q. em recebendo esta immediatam.^e lhe venha fallar, pois he assim preciso emt.^o conveniente ao serviço de Sua Magestade D.^a g.^e a Vm.^{ce} Sam Paulo a 23 de Abril de 1798. / Luiz Antonio Neves de Carvalho. Snr. D.^{or} Juiz de Fóra da V.^a de Santos Sebastião Luiz Tinoco da Silva. //

**Para o D.^{or} Juiz de Fóra Prezid.^e e Off.^{es}
da Camara da V.^a de Santos**

Por se achar vago o Posto de Cap.^m da Comp.^a da Ordenança dessa V.^a pella Promoção de Ignacio Luiz da Silva, q. o exercia, a Cap.^m Mór da V.^a da Conceição de Itanhaên. Ordeno p.^z tanto a Vm.^{ces}, que com o respectivo Cap.^m Mór, me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.^a eu prover no d.^o Posto aquella que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a Vm.^{ces} São Paulo a 24 de Abril de 1798. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. Snr. D.^{or} Juiz de Fóra Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da V.^a de Santos. //

**P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Santos
Do Secretr.^o**

De ordem de S. Ex.^a remetto a Vm.^{ce} por copia o papel incluzo, p.^a que fazendo registrar em o L.^o competente da Camara dessa V.^a, fique de uma vez cessando o abuzo sobre preferencias do lugar, q. Vm.^{ce} deve ter na mesma Camara, q.^{do} a ella for convocado p.^a a Elleição de Officiaes das ordenanças do seu comando. D.^a g.^e a Vm.^{ce} S. P.^{lo} a 24 de Abril de 1798 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Santos Francisco Xavier da Costa Aguiar. //

**P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{to} da V.^a das Lages
Do Secretr.^o**

De ordem de sua Ex.^a envio a Vm.^{ce} o requerimento junto do Cap.^m José Lopes de Sá Mourão, p.^a que fazendo chamar a sua prezença o Sarg.^{to} Mor Miguel Pedrozo Leite, e confes-

sando este por verdadeira a divida que o d.º Cap.º allega dever-lhe, Vm.º cooperere, e diligencie a satisfação della por meios amigaveis como hé justo, e da razão, e como pertende o referido credor, oque da parte do mesmo Snr. lhe recomendo p.º que assim o execute. D.º g.º a Vm.º São Paulo 24 de Abril de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.º Mor Reg.º Bento do Amaral Grugel Annes. //

P.º a Camara da V.º de Jacarehy

Por se achar vago o Posto de Capitão da segunda comp.º da ordenança dessa Villa, por haver passado a servir no segundo Regim.º de Infantaria de Milicias desta cidade, Joaquim Jozé Bitancourt, q. o exercia: ordeno a Vm.ºes, q. com o respectivo Cap.º Mor me proponhão tres pessoas capazes, e benemeritas, p.º eu provêr nod.º Posto de Cap.º, aquella, que me parecer mais conveniente ao Real Serviço. D.º g.º a Vm.ºes S. Paulo a 26 de Abril de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.º Juiz Ordinr.º Prezid.º, e Off.º da Camr.º da V.º de Jacarehy. //

**Para o Sarg.º Mor da V.º de Nova Bragança
Do Secretr.º**

De ordem de Sua Ex.º remeto a Vm.ºes o requerimt.º junto de Luciano Antonio da Cunha, p.º q. fazendo chamar a sua presença Jeronimo da Rocha Bueno, examine se este deve, ou não a divida pedida, e não duvidando della fará comque amigavelmt.º a saptisfaça, sem vexame, oq. da parte do d.º Snr. lhe recomendo p.º que assim o execute. D.º g.º a Vm.ºes S. Paulo a 26 de Abril de 1798. / Luis Antonio Neves de Carvalho. / Snr. Sarg.º Mór da V.º Nova Bragança, Jacinto Roiz Bueno. //

**P.º o Juiz Ordinario da V.º Nova Bragança
Do Secretr.º**

Sua Ex.º attendendo á representação que essa Camara lhe fez de 21 do corrente, sobre a falta q. nesse districto se experimente de sal, foi servido conceder provizoriamt.º huma Portaria, p.º no Armazem de Santos se lhe venderem 40 Alqueires Pedindo a destribuição deste genero nas actuaes circumstancias toda a circunspeção, e cautella; e tendo mostrado a experiencia o prejuizo q. rezultava de coírer como athé agora pella cavilozia mão dos Taverneiros, ordena o mesmo Snr. lembre eu a Vm.ºes e aos seus companheiros, o acordo q. tomou a Camara desta Cid.º em mandar vender o sal n'hum seu armazem, e debaixo da inspeção de huma pessoa de prohibid.º, p.º q. á

